



Diário Oficial - Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário

THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária

JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Secretaria de Articulação Política

Secretário

SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº
0056/2024 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240307043015
Data/Hora Publicação: 07/03/2024 16:46:47

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(º)ª. TAIS MARCIA SOUTO SANTOS, para o cargo de MONITOR(A) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 001/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 22 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240322041358 - Data/Hora Publicação: 22/03/2024 16:13:36

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº
0057/2024 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240307044718
Data/Hora Publicação: 07/03/2024 16:49:30

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO

DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(º)ª. ELIZETE DE BRITO ALVES, para o cargo de MONITOR(A) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 002/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 22 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240322042746 - Data/Hora Publicação: 22/03/2024 16:16:31

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº
0058/2024 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240307044953
Data/Hora Publicação: 07/03/2024 16:53:25

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024;

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(a). DAMIANA JOEL DA SILVA SANTOS, para o cargo de MONITOR(A) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 003/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 22 de março de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 22 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240322043057 - Data/Hora Publicação: 22/03/2024 16:57:18

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240322050317 - Data/Hora Publicação: 22/03/2024 17:02:04

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 0060/2024 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307045542

Data/Hora Publicação: 07/03/2024 16:57:35

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 0059/2024 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307045345

Data/Hora Publicação: 07/03/2024 16:55:21

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(a). ANDREZA MARIA DA SILVA BRITO, para o cargo de MONITOR(A) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 005/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 22 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240322050806 - Data/Hora Publicação: 22/03/2024 17:05:36

Código da Matéria: 20240307050521

Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:07:05

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 0061/2024 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307045757

Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:05:02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(ª). LUIS VICENTE DOS SANTOS, para o cargo de MONITOR(A) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 006/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 22 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240322051035 - Data/Hora Publicação: 22/03/2024 17:10:13

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 0062/2024 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(ª). APARECIDA FERNANDES BATISTA, para o cargo de MONITOR(A) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 007/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 22 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240322051108 - Data/Hora Publicação: 22/03/2024 17:13:04

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 0063/2024 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307050725

Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:10:15

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(a). ANNA SAMARA DE BRITO COSTA, para o cargo de MONITOR(A) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 008/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 22 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240322051324 - Data/Hora Publicação: 22/03/2024 17:15:21

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 0064/2024 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307051041

Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:12:19

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipais nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(a). MARIA DA GUIA DANTAS AZEVEDO, para o cargo de MONITOR(A) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 009/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 22 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240322051724 - Data/Hora Publicação: 22/03/2024 17:17:15

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 0065/2024 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307075144

Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:14:54

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipais nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(a). MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MORAIS PESSOA, para o cargo de MONITOR(A) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 010/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 22 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240322051742 - Data/Hora Publicação: 22/03/2024 17:19:41

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 0066/2024 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307051630

Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:18:21

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(a). MARIA LUCIVANIA DE LIMA, para o cargo de MONITOR(A) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 011/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 22 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240322052254 - Data/Hora Publicação: 22/03/2024 17:21:29

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 0067/2024 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307051839

Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:20:10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(a). MARIA DA LUZ COSTA DE OLIVEIRA, para o cargo de MONITOR(A) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 012/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 22 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240322052326 - Data/Hora Publicação: 22/03/2024 17:25:54

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 0068/2024 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307052030

Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:21:48

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

de MONITOR(A) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 014/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024;

RESOLVE:

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(ª). JOSEFA FABRISA MOURA, para o cargo de MONITOR(A) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 013/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 22 de março de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 22 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240322053501 - Data/Hora Publicação: 22/03/2024 17:36:54

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº
0070/2024 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307052347

Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:25:15

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(ª). JOSEFA ROSILENE DE SOUZA, para o cargo de MONITOR(A) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 015/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2024;

Registre-se,
Publique-se,

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(ª). SUENIA JULIO DOS SANTOS, para o cargo

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 22 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240322053854 - **Data/Hora Publicação:** 22/03/2024 17:38:40
